CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 12/2021 – Ver. Ezequiel da Silva

Santana da Vargem,15 de março de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de retorno dos quebra mola na BR 365 nos antigos radares.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
17 Mar. 2021
Horas: 09 : 29
Ass.:

EZEQUIEL DA SILVA
Vereador